



0101

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 001/2017-CJCI

Belém-Pa, 09 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado, custeio e repasse no **2º semestre de 2016**, fixando o **prazo de 05 (cinco) dias** para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da inserção de dados de produtividade e arrecadação das Serventias Extrajudiciais.

Aqueles Oficiais e Notários que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail [sraj.ci@tjpa.jus.br](mailto:sraj.ci@tjpa.jus.br) / [jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br](mailto:jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br)

Atenciosamente.

  
Desa. MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior